

**EDITAL Nº 03/2021**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 RETIFICA:**

O Coordenador do programa de Residência Médica, **RICARDO SBALQUEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2021; resolve:

**I - Retificar o item “1ª fase do Processo Seletivo” do Edital 02/2021**

Onde se lê:

I.I - A prova será realizada na sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores, situado na avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro – Piraquara PR, CEP 83.301-010.

Leia-se:

I.II - A prova será realizada no prédio do **TECPUC** localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho, Curitiba - PR, 80215-901 (**bloco 10 da PUC-PR**). Orientamos aos candidatos que programem a chegada com antecedência de pelo menos 1 hora, para localização exata do local de prova, devido a distância entre a entrada e o prédio onde será realizada a mesma.

**II - Retificar o item “2ª fase do Processo Seletivo” do Edital 02/2021**

Onde se lê:

II.I - O candidato deverá entregar no dia da entrevista uma cópia do Currículo Lattes atualizada e a declaração de participação no PROVAB – Programa De Valorização Do Profissional da Atenção Básica e/ou PRMGFC- Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade<sup>1</sup>.

Leia-se:

II.II - O candidato deverá entregar no dia da entrevista uma cópia do Currículo Lattes atualizada e a declaração de participação no PROVAB – Programa De Valorização Do Profissional da Atenção Básica e/ou PRMGFC- Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade<sup>1</sup> e/ou participação na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” <sup>2</sup>.

<sup>2</sup> De acordo com o Edital nº 4 de 31 de março de 2020 do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2020, item 5.2.3.8.1. O certificado de participação garantirá, por 2 (dois) anos a contar da data de sua expedição, para o aluno previsto no item 3.2.1., pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para programas de residência promovidos pelo Ministério da Saúde e item 5.2.4.2.1. O certificado de participação garantirá, por 2 (dois) anos a contar da data de sua expedição, para o Supervisor previsto no item 2.2.1.2., pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para programas de residência promovidos pelo Ministério da Saúde.

Piraquara, 08 de dezembro de 2021.



**Dr. Ricardo Sbalqueiro**  
**Diretor Técnico**  
**Coordenador da COREME-HSJ**